



Processo Licitatório nº 0163/2023

Tomada de Preços nº 024/2023

Ata Sessão Pública nº 002 –Julgamento Propostas

Ao segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro às dez horas e quarenta e cinco minutos, nas dependências da sala do Setor de licitações na Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo decreto número 4809/2023, para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao Processo Licitatório nº 0163/2023; na modalidade de Tomada de Preços nº 024/2023, destinada a Contratação de Empresa Especializada para a execução da Pavimentação do Distrito Industrial II, localizado na marginal da BR-282 (Contemplando 2.426,00 m²); incluindo os serviços de pavimentação de C.B.U.Q, Meio Fio, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária Vertical e Horizontal, incluindo o fornecimento de Material e Mão de Obra, em regime de empreitada por Preço Global. Decorrido o prazo para interposição de recurso, não houve manifestação das partes, ou de qualquer outro interessado no processo.

O Julgamento das propostas é por menor preço global a saber:

Item	Descrição	Valor Máximo Global
01	Pavimentação do Distrito Industrial II, localizado na marginal da BR-282 (Contemplando 2.426,00 m ²); incluindo os serviços de pavimentação de C.B.U.Q, Meio Fio, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária Vertical e Horizontal, incluindo o fornecimento de Material e Mão de Obra.	R\$ 691.599,51

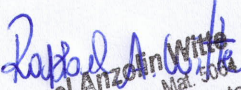
Abrindo os trabalhos foram feitos os informes de praxe e na sequência foram abertos os envelopes de propostas para análise e julgamento das mesmas, onde obteve-se a seguinte classificação

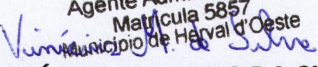
Class.	Empresa	Valor da Proposta
1º	Viga Pavimentação e Obras Ltda.	607.594,31
2º	LB Comércio e Serviços Ltda.	615.000,00
3º	Comércio e Transportes Bresola Ltda.	635.186,25
4º	Setep Construções S/A.	647.350,67
5º	Viapavi Obras e Serviços Ltda.	658.864,92
6º	Kaeng Infraestrutura Eireli	691.007,30

Considerando o item 6.3 do edital, e em conformidade com os artigos 44 e 45 da LC 123/06, bem como o artigo 5º do Decreto n.º 6.204/07, serão consideradas empatadas à proposta mais bem



classificada, as propostas apresentadas pelas ME/EPP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a esta. Nota-se que ocorreu "empate" entre a licitante "VIGA Pavimentação e Obras Ltda" e a licitante "LB Comércio e Serviços Ltda", por ser a empresa de pequeno porte mais bem classificada uma vez que a licitante "VIGA" não apresentou a declaração de microempresa na fase de habilitação, para ter direito ao benefício. Assim em conformidade com o item 6.4 do edital fica a empresa "LB Comércio e Serviços Ltda", convocada a exercer o seu direito, devendo para isso apresentar nova proposta de preço, redefinindo para tanto a planilha respectiva, no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da final desta sessão pública, em virtude de ausência de representantes legais a sessão. Em não havendo manifestação a comissão dará prosseguimento ao processo nos termos dos demais itens do edital, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Foi encerrada a sessão, Eu Raphael A. Witte Raphael Anzolin Witte, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, representante legal, encerrando-se a sessão às 11h05min. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.


Raphael Anzolin Witte - Mat. 5004
Agente Adm. de Herval d'Oeste
RAPHAEL ANZOLIN WITTE.
Presidente.


Vinicius Martins da Silva
Agente Administrativo
Matricula 5857
Município de Herval d'Oeste
VINÍCIUS MARTINS DA SILVA.
Membro.